



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 37/2025 AO PLO Nº 91/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Ibitinga, “O caminho da Fé” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibitinga.

Autoria: Vereador Ricardo Prado

Relatoria: Vereador Célio Roberto Aristão.

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe tem o intuito de instituir e incluir no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Ibitinga, “O caminho da Fé” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibitinga.

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que apresentou emendas ao mesmo, em conformidade com a análise jurídica do Procurador Jurídico, e após, se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento reconhece a importância cultural do “Caminho da Fé” para a comunidade de Ibitinga e garantir a sua preservação para as próximas gerações. O caminho da Fé representa uma manifestação cultural e religiosa de grande significado, que contribui para a identidade local, o desenvolvimento turístico e a promoção do respeito à diversidade religiosa.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe, acompanhado da sua emenda.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Esta comissão aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2025, com emenda, acompanhando o parecer do relator.

Ibitinga, 27 de agosto de 2025.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD5C-A04F-DEA7-FE4A



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD5C-A04F-DEA7-FE4A